

CÓPIA

D.O. - 30-9-65

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL Nº 45/65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer-  
cício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº  
302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº  
915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras  
Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 36.010/65 aprovou, em sua  
Reunião de 3 de setembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal ....  
BR-153 (antiga BR-14), trecho Passo Fundo-Estreito, subtrecho Va-  
riante do Aeroporto e Variante nº 1 compreendido entre as estações  
3461+17,90-3728+6,98-3728+3,90-0-125+17,50-127 na extensão total de  
7,446 km no Estado do Rio Grande do Sul conforme consta dos dese-  
nhos de nºs PEET.599/65 a PEET-610/65 que, autenticados pela assi-  
natura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arqui-  
vo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em con-  
seqüência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica de-  
clarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da res-  
pectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Nor-  
mas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a  
das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do  
projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho,  
pedreiras e agundas embora fora da faixa de domínio, que possam ser  
utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965

José Pedro de Macobar  
Presidente do  
Conselho Rodoviário Nacional

ISV/md

Contere com o original

PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER  
Mat. 1.164.883